



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 120, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Declara luto oficial no âmbito do Município de Alexânia/GO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V e XX do art. 57, c/c a alínea “i” do inciso I do art. 95, todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Alexânia/GO, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido ontem (26/07/2022), do Senhor **WANDERLEY OLIMPIO DA SILVA**, tio do Vice-Prefeito do Município de Alexânia/GO, Matheus da Silva Ramos, e irmão da Secretária Municipal de Saúde (e servidora efetiva do Município), Janaína Olímpio da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 27 de julho de 2022, 63º. da Emancipação Político-Administrativa.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta no site oficial da Prefeitura
Municipal,
Alexânia/GO, 27 / 07 / 2022


Secretária Administrativa